

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº108/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00019060/2025-94-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, para custear as despesas aos Distritos de: Jaci-Paraná, Nova Mutum,Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e demais localidades, tendo como objetivo da viagem dar apoio logístico ao primeiro Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Distrital, para averiguação de denúncias, visitas in loco, disque 100 e fiscalização nos distritos mencionados, no período de 1 a 30 maio de 2025, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo S10 WTDD4A, placa SLK1G35. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº57/2025/DIML/SEMASF de 16/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edson Leal de Oliveira	168370	Gari/Condutor	Distritos: Jaci-Paraná, Nova Mutum,Vista Alegre do Abunã,Extrema, Nova Califórnia e demais localidades.	29 e ½ (vinte e nove e meia)	RS150,00 RS75,00	RS4.425,00
TOTAL						RS4.425,00

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D0B595E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2025. Edição 3970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>